

Decreto n.º 215/83.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e de outras providências.

Geraldo Matheus Gomes Prefeito Municipal de São José do Divino/MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 38, alínea B e C da Lei n.º 241/82 de 30 de outubro de 1982.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 03 - Serviço da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 103.453,00

Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - - R\$ 10.000,00

Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 29.297,00

TOTAL - - - - - R\$ 142.750,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Secretaria do Prefeito

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - R\$ 95.000,00

Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos - - - R\$ 29.297,00

Unidade - 08 - Serv. Num. de Est. Rodagem

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 8.453,00

TOTAL

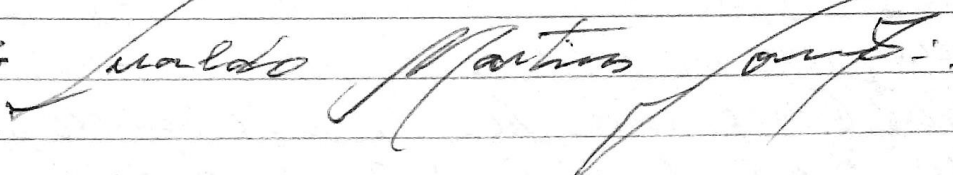
R\$ 142.750,00

Continua

Continuado Dec. N.º 215/83

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Despacho Municipal de São José do Rio Preto/MS, em 30 de dezembro de 1983.

O Prefeito:  Waldemar Martins